



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

O presidente da comissão permanente de licitação, respeitando os fundamentos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN**, de lavratura dos ordenadores de despesas das **SECRETARIA DE FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, GABINETE DA PREFEITA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAMIRANGA**, representada pelos Senhores. **MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA; MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, SILVANA SOARES DE SOUSA, NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, BENEDITA RICARDO TEIXEIRA e ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE**, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, com os seguintes valores – **SECRETARIA DE FINANÇAS**, com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); - **SAÚDE**, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); - **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); - **GABINETE DA PREFEITA**, com o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAMIRANGA**, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); perfazendo o valor global de R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.


Francisco Alison Pereira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Encaminhe-se aos respectivos gestores, para ratificação.

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - CEP 62 766-000 - Telefone: (85) 3321 1130
CNPJ: 07.606.478/0001-09 / CGF: 06.920.268-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

A Exma. Sr.^a Maria Robervania Pinheiro Lima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, com o **SECRETARIA DE FINANÇAS**, com o valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.


Maria Robervania Pinheiro Lima
Ordenador de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

O Exmo. Sr. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS**, com o valor **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.

MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
Ordenadora de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

A Exma. Sr.^a SILVANA SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, SECRETARIA DE SAÚDE**, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.


SILVANA SOARES DE SOUSA
Ordenador de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - CEP 62 766-000 - Telefone: (85) 3321 1130
CNPJ: 07.606.478/0001-09 / CGF: 06.920.268-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

A Exma. Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
Ordenadora de Despesa

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - CEP 62 766-000 - Telefone: (85) 3321 1130
CNPJ: 07.606.478/0001-09 / CGF: 06.920.268-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

O Exmo. Sr. ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, com o valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.

ANTONIO GLEDISON VINUTO DE LIMA
Ordenador de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

A Exma. Sra. BENEDITA RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, GABINETE DA PREFEITA**, com o valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.


BENEDITA RICARDO TEIXEIRA
Ordenador de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.19.01-IN

A Exma. Sr.^a. ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da Proponente: **CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAMIRANGA**, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAMIRANGA /CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 04 de março de 2022.

ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE
Ordenadora de Despesas

Encaminhe-se ao setor de licitações e contratos para os devidos fins.